



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2026

O Presidente da Cooperativa dos Mineradores de Pedra Lavrada (COOMIPEL), CNPJ 07.379.392/000190, JOSÉ JUNIOR SOUTO DE OLIVEIRA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 24 do Capítulo IV do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para a realização da eleição de presidência, que ocorrerá de forma Presencial, a se realizar no dia 29/07/2026, na sede do Poder Legislativo Municipal, na rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, s/n, Centro, na cidade de Pedra Lavrada-PB, às 10 horas, com a seguinte pauta:

- Decisão sobre análise de proposta para criação de Sociedade de Propósito Específico e contratos de parceria com parceiros disponíveis.

JOSÉ JUNIOR SOUTO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Autorizada por: Luiz Miguel de Oliveira

Código da Matéria: 20260728052512 **Data/Hora Publicação:** 28/07/2026

17:26:21

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0082/2026 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO
REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2013 e 2023, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, ADALBERTO ERNESTO DA CUNHA,

mat. Nº 547-1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2013 e 2023 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/08/2026 e término em 06/02/2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 28 de julho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260728050055 **Data/Hora Publicação:** 28/07/2026

17:02:52